



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Pres. Getúlio Vargas, 695 – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

smedc@generalcarneiro.pr.gov.br

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - PSE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2019

*O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 002/2019 de Estagiários, na ordem classificatória, para comparecerem no dia 19 de Junho de 2019 na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de General Carneiro – PR, apresentação de documentos necessários, à partir das 14h00min até as 14:30 horas do dia 19 de Junho de 2019.*

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

General Carneiro - PR, 17 de Junho de 2019.

*Luís Otávio Geller Saraiva
Prefeito Municipal*

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atuação: Ensino Fundamental (séries iniciais 1º ao 5º ano)

- Requisitos para Contratação: Estar cursando graduação em qualquer área de licenciatura na área da Educação

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	RG	Nota em Português	Nota em Matemática	Nota em Conhecimentos Gerais	Nota Final
26º	063	Aline Chaiane Roblowski	11.032.973-3	24.00	24.00	12.00	60.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Pres. Getúlio Vargas, 695 – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

smedc@generalcarneiro.pr.gov.br

27º	046	Raquel Luciele Twardowski	15.106.596-1	32.00	12.00	16.00	60.00
28º	040	Roseni Aparecida Fiorentin	5.877.158-9	28.00	16.00	14.00	58.00
29º	052	Josiane Aparecida Muller	10.551.766-1	32.00	16.00	10.00	58.00
30º	001	Maiara Camargo Cordeiro	13.159.500-0	28.00	16.00	14.00	58.00
31º	009	Anelize Fátima de Paula Ribeiro	14.206.429-4	28.00	20.00	10.00	58.00

Nessa ocasião serão exigidos dos candidatos apresentação de:

- Declaração ou atestado de Matrícula ORIGINAL da Unidade de Ensino expedido nos últimos 30 (trinta) dias, constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre do estudante para comprovação do requisito.
- Cópia de RG e CPF.
- Dados de Conta Bancária Poupança ou Conta Corrente do Bando do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

O não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga.